

**EDITAL Nº 21/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ALUNOS - PROJETO PARTIU APROVAÇÃO**

O **INSTITUTO EDUCARTE** em parceria com o Governo Federal – SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, torna público a realização do processo seletivo para novos jovens da Baixada Fluminense – Rio de Janeiro, com o objetivo qualificar até 1.100 jovens da Baixada Fluminense, oferecendo curso preparatório gratuito para jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos da Baixada Fluminense, visando as provas dos concursos Militares, Vestibulares e Escolas Técnicas.

I. DO PROJETO

O Projeto Partiu Aprovação Curso Preparatório Social do Instituto Educarte será oferecido gratuitamente para até 1.100 estudantes que estejam cursando no mínimo o 9º ano do Ensino Fundamental ou que já tenham concluído o ensino básico, residentes nos municípios da Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro e que buscam preparação para provas dos concursos vestibulares, militares e de acesso às escolas técnicas e institutos federais. Nosso ponto de partida é prepara jovens da Região Metropolitana RJ com conteúdo teóricos, em atividades on-line e presenciais.

II. DO PÚBLICO

2.1 Jovens entre 15 e 29 anos completos até a data da matrícula, moradores da Baixada Fluminense/RJ, com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo vigente.

2.2 Os inscritos deverão estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou ter concluído o ensino médio.

III. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 1.100 vagas para jovens, divididas da seguinte forma:

POLO	TURMAS	DIA DE AULA PRESENCIAL	HORÁRIO	VAGAS
Duque de Caxias I	4 turmas	Terça e Quinta	08h às 12:30	200
	4 turmas	Terça e Quinta	13:30 às 18h	200
	4 turmas	Quarta e Sexta	08h às 12:30	200
	4 turmas	Quarta e Sexta	13:30 às 18h	200
Duque de Caxias II	3 turmas	Sábado	08h às 12:30	150
Duque de Caxias III	3 turmas	Sábado	08h às 12:30	150

3.2 Caso o projeto não alcance o número de vagas ou haja desistência, o PARTIU APROVAÇÃO fará uma convocação dos inscritos.

IV. DO ENDEREÇO

4.1 Os endereços dos polos são:

Duque de Caxias I

Unigranrio Campus Duque de Caxias - Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ, 25071-202

Duque de Caxias II

E. M. Profª Olga Teixeira

Rua Maria Luiza Reis, 155 - Parque Lafaiete, Duque de Caxias - RJ, 25015-080

Duque de Caxias III

E. M. Expedicionário Aquino

R. Gen. Manoel Rabelo, 593 - Vila São Luis, Duque de Caxias - RJ, 25065-050

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e estará disponível a partir das 18 horas do dia 15/06/2024, encerrando apenas quando todas as vagas forem preenchidas.

5.2 A inscrição, em formulário online, deverá ser feita através do site oficial:

<https://www.institutoeducarte.org.br/partiu-aprovacao-duque-de-caxias>

5.3 Cada inscrito escolherá apenas um polo e um turno que deseja estudar manhã, tarde ou sábado.

5.4 Não será permitido alteração dos dados cadastrais após a finalização do preenchimento eletrônico.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A ficha de inscrição passará por uma análise de dados realizada pela coordenação pedagógica do projeto.

6.2 Serão analisados os seguintes critérios para seleção:

- a) Idade entre 15 e 29 anos
- b) Estar cursando a partir do 9º ano do Ensino Fundamental.
- c) Ser residente da Baixada Fluminense

6.3 Cada participante deverá dirigir-se a unidade escolhida para confirmação de matrícula e apresentação de documentos pessoais: Documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência. E, no caso de aluno menor de 18 anos, estar acompanhando do responsável que deverá apresentar os mesmos documentos.

6.4 A data prevista para o início das aulas é 09/07/2024.

6.5 É de responsabilidade de cada participante acompanhar as etapas do projeto, tanto pelo site oficial, quanto pelo e-mail informado no ato da inscrição.

VII. DA MATRÍCULA

7.1 Será enviada por e-mail, aos inscritos, uma correspondência eletrônica com informações sobre matrícula, data de início, polo e horário que irá cursar o Partiu Aprovação.

7.2 Os candidatos realizarão a confirmação de matrícula direto no Polo escolhido, durante os horários de aulas informados neste edital. Deverão, também, anexar o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto
- b) CPF
- c) Comprovante de residência com CEP

7.3 Aqueles que não apresentarem o comprovante conforme o item 6.3, deverão apresentar uma declaração de endereço escrita a próprio punho, assinada pelo responsável.

VIII. DO CRONOGRAMA

8.4 A jornada de preparação será dividida em aulas presenciais e atividades complementares online.

8.5 As turmas serão oferecidas serão:

- a) Pré-Vestibular
- b) Pré-Militar
- c) Pré-Técnico

IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

9.3 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais/on-line resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 Cada candidato deverá ter ciência de que somente as aulas presenciais, as videoaulas, a plataforma digital, a monitoria e o kit do aluno serão gratuitos. Os demais custos pessoais como: alimentação e transporte, não estão inclusos.

9.7 O Jovem que desacatar qualquer funcionário, não seguir às regras estabelecidas pelo curso ou não obter um aproveitamento de 75% de cada atividade proposta em cada mês, poderá ser retirado do projeto em qualquer período do Partiu Aprovação.



Eduardo Corrêa Castilho
Direção Geral